

Brasil


**EM CASOS DE CALAMIDADE**  
**Câmara aprova dispensa de licitações**  
 Projeto prevê até R\$ 20 milhões em recursos para compra de insumos, materiais e serviços


# INCÊNDIOS IMPUNES

## Exigência de provar intenção dificulta condenação por queimadas criminosas

 LUCAS ALMEIDA PEREIRA  
 CARPONEZ  
 Reportagem com R.  
 VELOSO

A defesa da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, de penas mais duras para punir incêndios florestais criminosos chamou a atenção para a falta de investigação e punição desse crime. A lei prevê prisão de dois a seis anos ou de seis meses a um ano quando não há comprovação de intenção, o que normalmente é convertido em castas báscas. Também exige a identificação da origem e dos autores do fogo, uma tarefa difícil, segundo as associações. Com isso, poucas ações chegam ao tribunal neste ano, foram abertas apenas 56 novas processos por incêndio florestal.

—A sensação hoje é que o crime ambiental compensa — lamenta Maurício Guetta, advogado do Instituto Socioambiental (ISA), que defende ações civis, como restrição a financiamentos para produtores rurais.

A Polícia Federal abriu 85 inquéritos sobre queimadas que podem ter origem criminosa na estigme deste ano em todo o país. Criminoso inclui, além dos crimes ambientais, os que envolvem delitos de incêndio previstos no código penal — na semana passada, eram 52 casos. Os inquéritos foram abertos no Amazonas, em Roraima, no Pará, no Distrito Federal, em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, em Goiás e em São Paulo.

A PF tenta descobrir quais incêndios foram intencionais, e, nestes casos, qual seria a motivação. Até o momento ninguém foi preso. Coordenadora do Observatório do Clima e ex-presidente do Ibama, Sueli Araújo destaca que, quando há processo, o que já é raro, a maioria trata o crime como culpa, sem a intenção, pois é muito difícil comprovar o dolo no caso de incêndio.

Diretor da Associação Nacional dos Servidores do Meio Ambiente e fiscal do Ibama, Wallace Lopes diz que primeiro é preciso mudar a percepção social sobre a gravidade desses crimes.



Queimadas se espalham. Um arde tenta apagar fogo no Parque Nacional do Brasil. Polícia Federal já abriu 85 inquéritos em todo o país para investigar possíveis suspeitos de serem criminosos

— A lei já prevê o agravamento da pena no caso de crimes cometidos em épocas de seca ou inundação. Mas, de maneira geral, crime ambiental é considerado como de menor potencial ofensivo, por isso, puníveis de conversão da pena.

As próprias punições administrativas do Ibama se tornaram mais leves, depois da aprovação do Novo Código Florestal, em 2012. Antes, apenas o fato de haver queimada em propriedades rurais já poderia gerar multa. Agora é necessário comprovar a origem do fogo.

— Ou se pega o proprietário em flagrante ou para cada incêndio tem que se fazer uma perícia — diz um dos agentes do Ibama, que pede para não ser identificado e também aponta a pouca quantidade de fiscais no Brasil (cerca de 700).

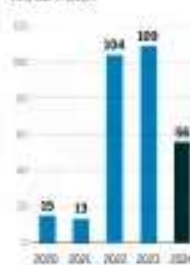
Coronel da reserva do Grupo de Bombas do Mato Grosso e perito, Paulo Barroso explica que, em uma perícia de incêndio, detectar o local de origem e a causa do fogo é uma tarefa vital. A dificuldade está em identificar o responsável.

— Não encontramos vestígios, mas quem foi que riscou o fósforo? Só a origem não é o suficiente para a ação judicial — explica o per-

### UM CRIME EM BAIXA NOS TRIBUNAIS

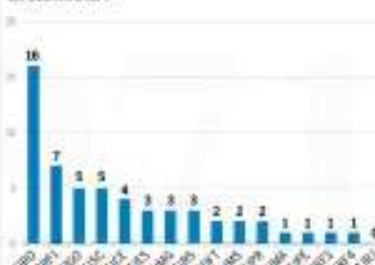
O reduzido número de ações por incêndios criminosos no Brasil mostra a dificuldade de se investigar o crime

CASOS NOVOS POR ANO  
ATÉ 31/7/2024



Fonte: OIG

CASOS NOVOS POR TRIBUNAL  
EM 2024 ATÉ 31/7



Fonte: OIG

rito, que acrescenta que criminosos frequentemente usam dispositivos que acionam fogos de forma retardada.

— A brasa queima devagar e o incêndio começa quando ele já está longe. Seguindo investigações familiarizadas com o problema, a maioria dos incêndios criminosos é para limpeza de terreno para pastagem. O promotor Paulo Vicentini, coordenador do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) do Ministério Público de

Roraima, acrescenta que, na Amazônia, são comuns as queimadas em terras públicas para grilagem e também abateira de pastos.

### FOGO POR VINGANÇA

Este ano, o crime atingiu sete áreas da média ocidental, e o promotor aponta mais um motivo: vingança por uma operação de retirada de invasores do Parque Guajará-Mirim, em 2023.

— Como notamos que o fogo começou a sair do controle, e o estado não conse-

guia responder à altura, potencializaram os focos — conta o promotor.

Desde 1º de setembro, o governo de Rondônia e o Ministério Público começaram a Operação Temporal, para reprimir queimadas no Guajará-Mirim e na Estação Ecológica Soldado da Floresta, os locais mais atingidos. Já foram presos em flagrante seis pessoas. Mas o promotor reconhece que é difícil provar a intenção de cometer o crime no caso das queimadas.

— Se chegar rápido, consegue encontrar vestígios. Em um caso, encontramos rastros de mato. Seguinte, achamos garrafas pet com resquícios de gasolina.

Uma semana antes do início da operação, bombeiros foram avisados de risco.

— O clima era muito hostil, eles se empoleiraram muito — afirma Vicentini.

No Pantanal, com a dificuldade de comprovação de crime, a estratégia tem sido ajustar ações civis, com pedidos de indenização contra proprietários de terras queimadas. O promotor Luciano Furtado Loubet, do núcleo Ambiental do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, explica que hoje a tecnologia simulando permite que se chegue a imagens de quem colocou o fogo e por quais motivos.

— Até investigação prévia é difícil, porque não depende de organização muito grande. Não vai ter escuta telefônica com gente confundida que vai botar fogo — explica Loubet. — Deveria ter um crime para falta de medidas preventivas. Se hoje eu achar alguém com galão de gasolina e tapetini em uma Unidade de Conservação, não pode ser preso. Só se ele acender,

## Comissões ambientais no Congresso ficam longe do fogo

Senadores e deputados tratam nos colegiados de temas como homenagens ao sapo-cururu e a guarda compartilhada de pets

 LAURENÇO VIANEZA  
 Reportagem com R.  
 VELOSO

Mais com as queimadas se afastando pelo país desde o início do ano, as comissões de Meio Ambiente da Câmara e do Senado têm dedicado pouca atenção ao tema. Desde julho, quando já havia graves focos de incêndio no Pantanal, o cole-

giado na Câmara desandou um projeto que faz uma homenagem ao sapo-cururu como "símbolo nacional" e debates a guarda compartilhada de pets de casais separados, enquanto no Senado apenas um trecho que trata de preservação do Pantanal e de regulação do fogo foi aprovado.

O presidente da comissão

na Câmara foi definido apenas em abril, um mês depois do resto das presidências das outras na Casa. As três vice-presidências ainda não foram escolhidas. O presidente, Rafael Prudente (MDB-DF) critica o governo federal e diz que o colegiado só passa medidas "que estão prontas". Ele apresentou na quarta-feira um projeto que aumenta a

pena dos autores e torna crime hediondo provocar incêndios em vegetação.

— O governo federal anulou essa votação orçamentária (do Meio Ambiente) para colocar em outras áreas. O presidente só pode levar à pauta projetos que estão prontos — justificou, citando também as eleições como justificativa para o andamento

dos trabalhos.

A presidente da comissão no Senado, Leila Barros (PDT-DF), também aponta a campanha eleitoral como um obstáculo, assim como a necessidade de os relatores dos projetos estarem prontos para serem aprovados.

— A minha função é votar quando esses relatores dão o ok para mim sobre o

relatório — diz Leila, que também apresentou um projeto para aumentar as punições às queimadas florestais.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, foi convidada para falar sobre o problema das queimadas nas duas comissões do meio ambiente. Mas, na Câmara, a audiência não foi feita. Os deputados também fizeram uma audiência pública, no dia 13 de agosto, para debater sobre as queimadas na região amazônica, mas o encontro teve apenas sete parlamentares de um total de 18.